

**CONTRATO Nº. 001 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA **MP DISTRIBUIDORA LTDA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias, Sr. Adenilson Dias de Souza, portador do RG nº 1703674 SSP/MA e CPF/MF nº 282.895.523-00.

**CONTRATADA:** **MP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.948/0001-16 estabelecida na Rua Antônio de Oliveira Lopes nº 1230, Frei Higino, na cidade Parnaíba, estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. Mauricio Portela Martins Brito Passos, portador do CPF 984.834.393-87.

Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários escolares, para atender as necessidades** da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias -MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor R\$	
					Unitário	Total
1	Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de	Conj	75	MODELO MÓVEIS	R\$ 1.588,36	R\$ 119.127,00



	18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.					
2	Mesa infantil hexagonal estrutura em aço tratado e pintura eletrostática epóxi, assento e encosto PVC colorido (conjunto de 06 mesas em com tampo e porta livro em PVC colorido, com 6 cadeiras fixa base em aço com tratamento ante ferrugem e assento e encosto em PVC rígido padrão FNDE), com coluna central em aço com tratamento ante ferrugem, tampo em PVC rígido, pintura eletrostática epóxi.	Conj	60	MODELO MÓVEIS	R\$ 3.067,40	R\$ 184.044,00
3	Conjunto para Professor (01 Cadeira + 01 Mesa) para professor, nos padrões estabelecidos pelo FNDE. Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, revestimento inferior em laminado melamínico de baixa pressão com o acabamento na cor BRANCA e afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com	Conj	200	MODELO MÓVEIS	R\$ 524,21	R\$ 104.842,00



	<p>tratamento antiferruginoso por fosfatização. Porta livros em Polipropileno puro de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1½" (CH 16). Cadeira com Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete laminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,8mm de Ø x 12mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 20,7mm</p>					
4	Conjunto escolar CJA3 com mesa em tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura	Conj	450	MODELO MÓVEIS	R\$ 551,98	R\$ 248.391,00



	<p>18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; Cadeira fixa com estrutura em tubo de aço assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198mm Assento 400 x 310mm, altura ate o assento 350mm</p>					
5	<p>Conjunto escolar CJA 04, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura</p>	Conj	450	MODELO MÓVEIS	R\$ 607,56	R\$ 273.402,00



	<p>18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 350mm, Altura até o assento 380 mm.</p>					
6	<p>Conjunto escolar CJA 05, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior</p>	Conj	450	MODELO MÓVEIS	R\$ 810,22	R\$ 364.599,00



	<p>em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-05: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 390mm, Altura até o assento 430 mm.</p>					
7	<p>Conjunto escolar CJA 06, mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta</p>	Conj	450	MODELO MÓVEIS	R\$ 746,66	R\$ 335.997,00



	<p>pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198mm, Assento 400 x 430mm, Altura até o assento 460 mm.</p>					
8	<p>Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em</p>	UNI D	30	MODELO MÓVEIS	R\$ 698,69	R\$ 20.960,70



	<p>laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiras azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).</p>					
9	<p>Carteira universitária anatômica, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø19 x 1,5mm para suporte da prancheta e fixação do encosto, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto, assento e prancheta conforme norma específica, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 30 x 1,5mm, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura, porta livros fechado nos três lados com abertura frontal para colar objetos sendo seu dimensional total com abertura de 120mm sob assento, prancheta</p>	UNI D	3000	MODELO MÓVEIS	R\$ 300,72	R\$ 902.160,00



	anatômica dotada de dois porta canetas sendo um posterior no centro e outro inferior direito, lateral direita da prancheta com curvatura para uma maior ergonomia, dimensionais 340mm de largura e 560mm de comprimento, prancheta com altura total de 700mm até o chão e assento com altura total de 450mm até o chão, assento medindo 410 x 465mm, encosto 410 x 300mm, porta-livros medindo 372 x 339 x 167mm, pranchetas medindo 560 x 340mm, todos confeccionada em polipropileno injetado na cor azul.					
10	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 18mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas as ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	M3	20	MODELO MÓVEIS	R\$ 12.243,83	R\$ 244.876,60
11	Moveis planejados para adequação do espaço físico, em MDF de 30mm madeirado de alta qualidade, com acabamento com fita de borda em PVC rígido de 1mm, incluindo todas ferragens e montagem no local estabelecido pela contratante.	M3	20	MODELO MÓVEIS	R\$ 13.502,03	R\$ 270.040,60



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.068.439,90 (três milhões e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

**05.13.12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**05.13.12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.



7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.



**13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

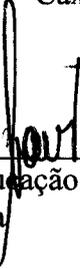
- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

- 18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA) 12 de maio de 2025

  
Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias,  
Sr. Adenilson Dias de Souza  
CONTRATANTE

MP DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por  
MP DISTRIBUIDORA  
LTDA:25329948000 LTDA:25329948000116  
116 Dados: 2025.05.12 13:35:13  
-03'00'

MP DISTRIBUIDORA LTDA  
Mauricio Portela Martins Brito Passos  
CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MP DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.329.948/0001-16**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS -MA**

**VALOR: R\$ 3.068.439,90 (TRÊS MILHÕES E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 12/05/2025 E TÉRMINO: 12/05/2026**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
05.13.12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS, REPRESENTANTE DA EMPRESA: MP DISTRIBUIDORA LTDA, CAXIAS - MA, 12 DE MAIO DE 2025.**